



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.775, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Comissão de Julgamento e Análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC – Lei Federal nº 14.017/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores, abaixo nominados, para comporem a Comissão de julgamento e análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC - Federal nº 14.017/2020:

- I – Maribel Fátima Grando;
- II – Andréa Marize Weschenfelder Paeze;
- III – Vania Lindomara Kolas Machado;
- IV – Alcione Roberto Closs;
- V – Jéssica Djuliane Budke;
- VI – Fátima Wagner;
- VII – Pedro Santana;
- VIII – Júlio Cesar Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.773/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal